



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

“O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ”



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA(S) PROPOSTA(S) DE PREÇOS REFERENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 2017.01.23.003.

Aos 03 de março de 2017, às 13:00 horas, na sala da Comissão de Licitação, estando presentes os integrantes da Comissão de Licitação: **PRESIDENTE:** Maria do Socorro Chaves Coutinho e seus **MEMBROS:** Francisco José da Silva e Ioneide de Lima Araújo, e ainda a(s) licitantes: **1. PLANASCO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 08.719.853/0001-90, sem representante legal presente, **2. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIREI - ME**, inscrito no CNPJ nº 19.444.669/0001-09, representado por Francisco das Chagas Evangelista Tavares, inscrito no CPF nº 302.282.393-20, **3. JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrito no CNPJ nº 22.723.535/0001-23, sem representante legal presente, com observância nas disposições contidas na Tomada de Preços Nº 2017.01.23.003, cujo objeto é a Contratação da prestação de serviços de apoio administrativo em controle interno e serviços de orientação de pessoal e elaboração da GFIP, RAIS, DIRF e assessoria administrativa na área de gestão de pessoal, atividades de acompanhamento das rotinas de folha de pagamento, junto à Câmara Municipal de Independência/CE, conforme especificações constantes do anexo I, parte integrante deste processo, no Processo nº 2017.01.23.003 e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o(a) Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços. o(a) Presidente da Comissão de Licitação procedeu com a abertura do(s) envelope(s) proposta(s), que foi(ram) analisada(s) e rubricada(s) pela Comissão e pelo(s) licitante(s) presente(s). Inicialmente a Comissão faz a verificação se a(s) proposta(s) atende(m) às exigências contidas na referida Tomada de Preços, conforme reza o art. 48, inciso I, da Lei de Licitações. Em relação a esse dispositivo a(s) proposta(s) foi(ram) classificada(s). Em seguida foi feito o mapa comparativo do(s) preço(s) proposto(s) e chegou-se ao seguinte resultado: **ITEM 01 - 1. PLANASCO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME**, valor mensal de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais), **2. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIREI - ME**, valor mensal de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais); **ITEM 02 - 1. JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME**, valor mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), **2. RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIREI - ME**, valor mensal de R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais). Os(As) vencedores(as) foi(ram) a(s) empresa(s) **PLANASCO - PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E CONTABILIDADE LTDA - ME** para o **item 01** e **JF CONSULTORIA E SERVIÇOS LTDA - ME** para o **item 02**, pelo menor preço apresentado, de acordo com o critério estabelecido na citada Tomada de Preços. A Comissão de Licitação divulgou o resultado do julgamento da(s) proposta(s) e, perguntou se o(s) participante(s) presente(s) iria(m) interpor recurso contra a decisão tomada, desta vez com fulcro no art. 109, inciso I, alínea “b”. O(s) representante(s) abdicou(aram) expressamente do direito ao prazo recursal. Somente o representante da empresa **RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL**

RUA FREI VIDAL, 522 – CENTRO –INDEPENDÊNCIA – CE. – CEP: 63.640-000

CNPJ: 35.045.251/0001-77 FONE/FAX: (88) 3675.1538

Email: camaraindeps@hotmail.com



Câmara Municipal de INDEPENDÊNCIA

"O LEGISLATIVO MAIS PERTO DE VOCÊ"



EIREI - ME estava presente na sessão, portanto, o resultado do julgamento das propostas de preços deverá ser divulgado nos meios de publicidade legal atendendo assim ao prazo recursal previsto no art. 109, inciso I, alínea "b". Segue Ata que, após lida e achada conforme, será assinada pela Comissão e pelo(s) representante(s) da(s) licitante(s). Nada mais havendo a ser consignado em ata, foi encerrada a sessão. Independência/CE, 03 de março de 2017.


Maria do Socorro Chaves Coutinho
Presidente da CPL


RISATI ASSESSORIA MUNICIPAL EIREI
- ME
Licitante


Francisco José da Silva
Membro da CPL


Ioneide de Lima Araújo
Membro da CPL